



# Prefeitura Municipal de Catanduvas

Estado do Paraná

CGC. 76.208.842/0001-03

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone: (045) 234-1313 - Fax: (045) 234-1303  
85.470-000 - Catanduvas - Paraná

## LEI Nº 107/96

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº 031/93-*Plano Plurianual* e Lei nº 090/95-*Diretrizes Orçamentárias* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir nas Leis do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias as despesas de Manutenção do Pagamento de Aposentadorias e Pensões de Funcionários Públicos Municipais e Aquisição de Terreno para Vila Rural.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,  
Estado do Paraná, em 25 de Junho de 1.996.

  
**ANTONIO ROSSANI**  
Prefeito Municipal